



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

112

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 3.594 =

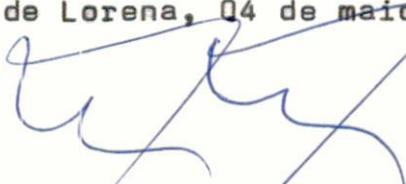
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Conceder à funcionária EDNA MOLINARI, Contadora, Padrão "M", lotada no Setor de Orçamento e Contabilidade, do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal, 10(dez) dias de férias, por conta de suas férias regulamentares e relativas ao exercício de 1979, a partir de 07 de maio de 1979, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1541, de 03 de maio de 1979, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de maio de 1979.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de maio de 1979.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=